



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº <u>085/2019</u> Data: <u>13 / 02 / 2019</u> Hora: <u>12 / 48</u> Funcionário: <u>ombrise</u>	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 009/2019</u>
Autora: Carmen Betti Borges de Oliveira (PSC)	

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, bem como ao Secretário Municipal de Saúde para as providências cabíveis: **Reforma e Ampliação do ESF VIII, do Bairro Pioneiro.**

JUSTIFICATIVA:

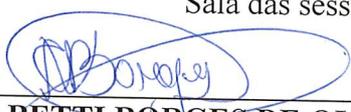
Temos que a Saúde Pública é um dos pilares da estrutura social da Sociedade. Dever ser depreendida maior atenção, tanto quanto para a educação. Atenta a isso, pude observar que a estrutura física da referida Unidade de Saúde não recebe uma reforma há tempos e necessita com urgência de reparos e cuidados. Esta solicitação visa proporcionar bem estar não apenas para os usuários, mas também para os profissionais que trabalham.

O Objetivo é fazer com que o atendimento à população chegue com a melhor qualidade possível em ambiente mais confortável e agradável e com essas melhorias a Unidade de Saúde estará oferecendo um serviço de atendimento justo e humano.

O **ESF III do bairro Pioneiro** tem sido uma Unidade exemplar em termos de atendimento humanizado e de profissionais capacitados e qualificados para a função que escolheram exercer e tal indicação não é apenas para “embelezar” ou “valorizar” a Unidade, mas para atender a reivindicação da população.

Dessa forma peço que o Senhor Prefeito e seus Secretários laborem e não meçam esforços para que seja atendida a presente Indicação, nos moldes legais e plausíveis para tanto, beneficiando assim, não somente a comunidade da redondeza, mas toda a cidade.

Sala das sessões, 13 de Fevereiro de 2019.



CARMEN BETTI BORGES DE OLIVEIRA
VEREADORA (PSC)